Ato nº 61 de 3 de Dezembro de 1932

Augmenta a subvenção mensal concedida ao Instituto Rio-Grandense.

O Doutor Arminto Nascimento, Prefeito Municipal de Erechim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 4.666 de 3 de Dezembro de 1930, etc.

Resolve:

Art. 1º — Augmentar, a contar de 1º do corrente mez, de duzentos para seiscentos mil réis (600$000) mensaes a subvenção concedida ao Instituto Rio-Grandense, sob a direcção do profes. por Jose Fraiur, de acordo com a autorisação do Conselho Consultivo em sua reunião de 5 de Fevereiro deste anno, conforme consta da respectiva acta, ficando esse Instituto sujeito á fiscalisação desta Prefeitura.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 3 de Dezembro de 1932

Prefeito Municipal